



Município de Agrolândia.

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.

Necessidade da Administração: Contratação por meio de Dispensa de Licitação do Despachante Bidu (Rubens Prochnow & Cia Ltda) para providenciar a documentação necessária para o primeiro emplacamento do veículo recém adquirido através da Nota Fiscal Nº 659.919, que será utilizado para o Transporte Escolar na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação por meio de Dispensa de Licitação do Despachante Bidu (Rubens Prochnow & Cia Ltda) é justificada pelo motivo que em contratações anteriores já prestou esse tipo de serviço para a prefeitura municipal. Na escolha, ainda se acrescenta o fato de que foi o único a apresentar orçamento, possibilitando a mensuração dos custos desse serviço.

---

**Grasiella da Silva Krieger**  
Coordenadora Pedagógica